



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 266/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do art. 1º, *caput*, e art. 2º, I do Provimento n.º 188/2011-CGJ/AM.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório da **Vara Única da Comarca de Guajará/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar, e pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**, Juiz de Direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **CÉSAR ALELUIA DA SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **YURI CAMINHA JORGE** e **GERALDO ARMINDO CARVALHO SOBRAL**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 30 de julho de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça